

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
CARLOS ROBERTO BARBOSA, SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, 1A. TURMA e GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22, de 26/04/2026 a 12/05/2026, VACÂNCIA NO TRT.  
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 22, SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS e 1A. TURMA, de 13/05/2026 a 03/06/2026, VACÂNCIA NO TRT.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria

### **PORTARIA GP N. 140, 16 de abril de 2026**

Altera a Portaria GP n. 68, de 26 de janeiro de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e  
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do CPLS,  
RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 68, de 26 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

XIV - Sheyla de Campos Mendes, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA DG N. 148, 13 de abril de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e  
CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/10000/2026,  
RESOLVE

Conceder abono de permanência ao servidor Gilberto Magalhães de Souza, a partir de 21/3/2026, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

### **PORTARIA DG N. 145, 13 de abril de 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e  
CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/10732/2026,  
RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Tânia Drosghic Araújo Mercês, a partir de 30/3/2026, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS